

Nº DO PLANO DE AÇÃO:	DATA:
007/2024	08/03/2024
PROCESSO:	LOCAL:
SSMA	Sede Risoterm
ORIGEM:	
Planejamento estratégico anual	

DESCRIÇÃO:		
Durante a reunião de planejamento estratégico, foi identificado a oportunidade da implantação da modalidade de entrega de EPI através de coleta de biometria, atendendo NR06 – EPI.		
PLANO DE AÇÃO:		
Implantação de sistema para envio das informações ao Esocial dos eventos relacionados aos riscos nos ambientes de trabalho / EPIs entregues.		
Instalação de software para coleta de dados biométricos, conectado a um sistema que tenha interface com o Esocial. Otimização do processo da entrega de EPI para colaboradores, no âmbito do controle de registros de informações, extração de relatórios para eventual fiscalização, e imputação instantânea ao Esocial, evento 2240.		
AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Alinhamento e implantação junto à Medicina Ocupacional Humanas – uso sistema SOC/EPI.	Fábio Brasil	Abril/2024
Cotação de sistema de gestão de entrega de EPI por biometria.	Fábio Brasil	Abril/2024
Controlar e documentar (comprovar) efetivamente a entrega de EPI a seus colaboradores, em formato digital.	Fábio Brasil	Contínuo
RECURSO NECESSÁRIO:		
Notebook, leitores biométricos, internet, sistema Esocial software.		
OBSERVAÇÕES:		
Conforme NR 6.5 Responsabilidades da organização. 6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI: c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico. Sistema biométrico: Para fins desta NR, é considerado o sistema que analisa características físicas para identificar de forma inequívoca um indivíduo, como por exemplo impressão digital, reconhe cimento facial e íris.		

VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE:		
Efetividade: <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Não Efetivo	Novo Plano: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nº:
Verificador:	Data: ____/____/____	

